ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE SERRA

NDHE SERRA

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018

No dia 26 de abril de 2018, na sede do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra (NDHE –SERRA), localizado na Avenida Meridional s/nº, Bairro Cidade Continental, Municipio de Serra, Estado Espírito Santo, CEP: 29163-512, às 09h30m, reuniram-se em Assembleia Geral os associados do NDHE – SERRA, conforme verificado por meio das assinaturas constantes da Lista de Presença, anexo à presente ata. Obtendo-se, portanto, quórum suficiente para as deliberações constantes da pauta do dia. Foi designado para presidir a mesa, a Srª. Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta, Diretora Executiva do NDHE - SERRA, que convidou a mim, Daniel Rocha Ramos Pereira para secretariar a reunião. Dando seguimento aos trabalhos, a diretora agradece a presença dos associados e dos parceiros Singular Contabilidade presentes. Dando prosseguimento, a diretora destacou a seguinte pauta: 1) Apresentação do Fechamento Contábil do Exercício de 2017 – Empresa Singular Contabilidade; 2) Apresentação da prévia da auditoria exercício 2017 – Empresa SR Auditores e Consultores S/S. 3) Aprovação do Calendário Anual das Assembleias Gerais Ordinárias. 4) Assuntos Gerais. Dando seguimento aos trabalhos, a diretora solicitou a apresentação do Fechamento Contábil do Exercicio de 2017 pela empresa Singular Contabilidade, que foi realizado pelo senhor Davi Bruske, representante da Singular Contábil. Ele inicia a apresentação apontando a dinâmica do documento que será apresentado na sequência; o senhor Janderson Victor Grolla, coordenador administrativo do NDHE – SERRA, explica a mudança de metodologia no registro e reconhecimento dos créditos a receber, que foi alterado com o objetivo de deixar as informações mais claras. O senhor Davi Bruske reforça e esclarece o porquê da mudança de metodologia. O senhor José Antonio Viegas questiona se a alteração da metodologia não gera impacto no comparativo em relação ao ano anterior; o senhor Davi Bruske esclarece que a alteração é uma evolução necessária para que as informações da instituição fiquem mais claramente demonstradas e que a transição estará muito bem documentada através de nota explicativa. O senhor Viegas questiona sobre a situação do Pronac 1010776/2010, referente a construção do teatro; a senhora Ana Angélica C. V. Motta, coordenadora executiva do NDHE – SERRA, explica que a decisão junto ao MINC foi pelo encaminhamento dos recursos a outros projetos na área da cultura, já que foi decidido pela não construção do teatro em Serra, um equipamento que poderia comprometer todo o funcionamento da instituição pelo seu alto custo de manutenção. O senhor Bruno Maciel questiona se o superávit negativo do ano anterior é uma ocorrência da mudança de metodologia; o senhor Davi explica que é por causa do não pagamento do IPTU que estava previsto. O senhor Janderson Victor explica sobre o processo de imunidade do IPTU que tramita na Prefeitura Municipal da Serra, que foi negado em fevereiro de 2018 e o NDHE – SERRA entrou com recurso e nova solicitação de suspensão da cobrança como no ano anterior, gerando assim o superávit. Após o término da apresentação a senhora Ana Angélica questiona ao Conselho Fiscal se há alguma consideração; o senhor José Antonio Viegas ressalta a evolução do trabalho em relação a anos anteriores e parabeniza toda a equipe. Em seguida o documento foi aprovado por unanimidade. Em sequência a palavra foi passada ao

senhor Jorge de Oliveira Silva, auditor da empresa SR Auditores e Consultores S/S para apresentação do segundo ponto de pauta, a apresentação da prévia do relatório da auditoria exercício 2017, ele apresentou o relatório preliminar sem ressalvas ou "relatório limpo" conforme explica, ressaltando apenas alguns pontos de atenção as contas patrimoniais versus contas de controle. O senhor Davi esclarece que os equipamentos adquiridos através dos convênios deverão seguir o que estipular o mesmo, que nem tudo adquirido será patrimoniado, em alguns casos os equipamentos poderão seguir com o projeto para outras instituições similares conforme estiver escrito em convênio ou termo de parceria. O senhor José Antonio Viegas ressalta sobre os totais de multas e juros relatados no ponto 2 do relatório, e questiona se porque está ocorrendo e se há um plano de controle para que não aconteça mais? O senhor Janderson Victor explica que esta ocorrência foi um erro no controle da empresa CAEX, prestadora de serviços terceirizados, que emitiu uma nota fiscal e não encaminhou a nossa instituição, vencendo os prazos legais para recolhimento dos impostos devidos; explicou ainda que tais custos/despesas não recairam sobre o NDHE–SERRA, que em comum acordo foi descontado da referida empresa na fatura subsequente, por entenderem que foi erro da CAEX. O senhor José Antonio Viegas questiona ainda sobre o item 4 do relatório, referente a redução do valor recuperável de ativo; o senhor Jorge explica que o assunto é tratado em nota explicativa para evidenciar e dar clareza as informações e que o Teste de Impermit apresenta um número que confirma ou não o patrimônio imobilizado. Por fim o senhor José Antonio Viegas solicitou que todos os documentos finais sejam encaminhados aos conselheiros para arquivamento. Nos assuntos gerais a senhora Ana Angélica apresentou o relatório de execução das ações propostas para 2017, com todas as metas cumpridas e em algumas concluído acima do planejado; diante dos excelentes resultados todos elogiaram muito. O senhor Carlos Soares sugere que as assembleias para apresentação de resultados sejam semestrais, ressalta que são estes resultados que dão sentido a todo o trabalho dispendido, que é animador participar e acreditar que podemos de fato transformar vidas. Todos concordaram com a proposta. Pelo avançado da hora, as datas das próximas assembleias não foram definidas. Por fim, os associados presentes aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para adimplir com as disposições legais aplicáveis. Nada mais havendo a ser tratado, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

Cartório Sarlo

Cartório Sarlo

DIRETORA EXECUTIVA

Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta

SECRETÁRIO

Sr. Daniel Rocha Ramos Pereira

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a firma de DANIEL DA ROCHA RAMOS PEREIRA. ********
Em Testº da verdade. Vitória-ES, 17 de agosto de 2018, 09:31:53
Sandrine Luz de Sá - Escrevente
Selo Digital: 024661.IBR1809.00813 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 5,12 Encargos: R$ 1,51 Total: R$ 6,63

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SARLO ANTONIO
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400 TABELIÃO E OFICIAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a firma de ANA ANGELICA CORREA VALPASSOS MOTTA. ****
Em Testº da verdade. Vitória-ES, 17 de agosto de 2018, 09:21:49
Sandrine Luz de Sá - Escrevente
Selo Digital: 024661.IBR1809.00772 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 5,12 Encargos: R$ 1,51 Total: R$ 6,63